INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO NA RUA ALAMEDA DOS TATUS – BAIRRO SILVIO LEITE."





JUSTIFICATIVA

A Rua Alameda dos Tatus encontra-se há mais de 20 anos sem pavimentação asfáltica, situação que compromete diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores. Durante o período chuvoso, a ausência de asfalto e calçamento ocasiona alagamentos, lama, buracos e dificuldades de acesso, gerando prejuízos materiais, riscos à saúde pública e impedindo a circulação adequada de veículos de emergência e serviços essenciais.

Fundamentação Legal

A presente indicação encontra amparo no art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos, incluindo a manutenção e melhoria das vias urbanas.

Ainda, o art. 6º da Constituição Federal assegura o direito social à mobilidade e à segurança, os quais restam prejudicados pela precariedade da via.

A medida também atende aos princípios da eficiência e do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, justificando a necessidade urgente de asfaltamento e calçamento.

Boa Vista, 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220

Assinado de forma digital por ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220
Dados: 2026.02.13 14:28:31 -03'00'

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista